

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS
REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS BLOCOS B1, B2, B3, B7, B8, B9, B20 E O6

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Declaramos, para os devidos fins, a compatibilidade das Planilhas Orçamentárias de Quantitativos e Custos com os Projetos Básicos de Engenharia respectivos e com os custos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme Art. 109 da Lei 11.768 de 2008 - Lei Orçamentária de 2009.

Nos casos em que o SINAPI não oferece custos unitários de insumos ou serviços correspondentes aos insumos ou serviços especificados no Projeto Básico de Engenharia respectivo, foram adotados aqueles disponíveis em tabela de referência para nossa região, incorporando-se essas composições àquelas apresentadas pelo SINAPI.

Pelotas/RS, julho de 2012.

Valmir Cunha Canhada Jr.
Engenheiro Civil CREA-RS 66.417
Resp. pela DIRAP - Projetos e Obras
Campus Pelotas - IFSUL